



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N.º 002/15 EM 13/04/15, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 026/15 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Dispõe sobre o relevante interesse público das estradas municipais.

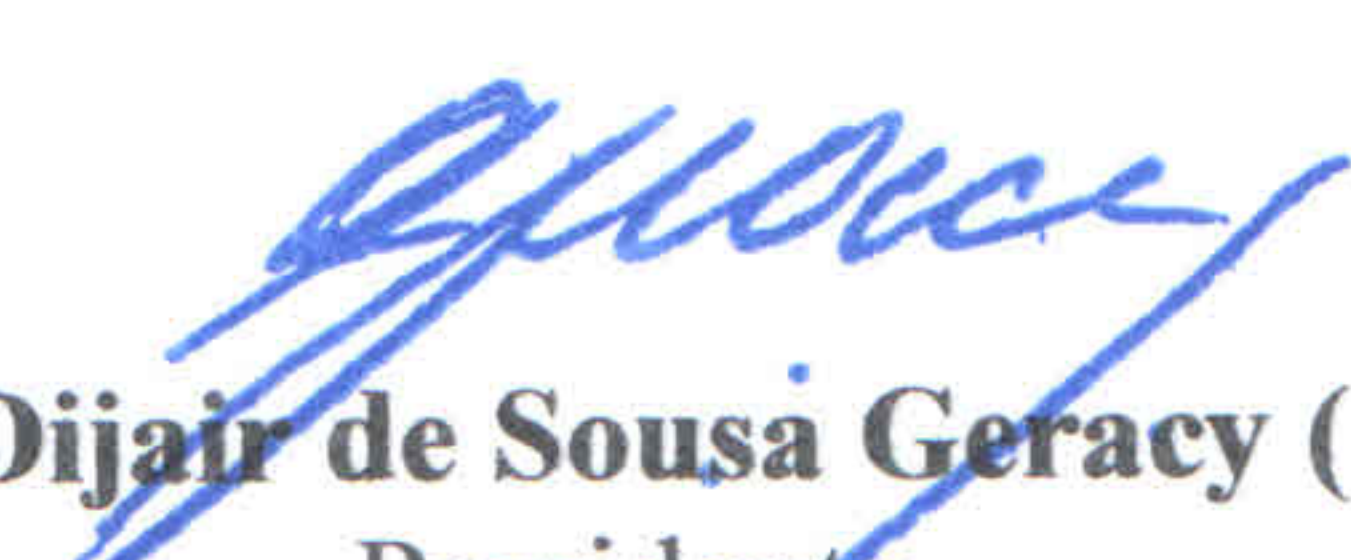
Relator: Vereador Gustavo Marques de Oliveira

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo, busca o Sr. Miguel Rubens dos S. Oliveira, pela manutenção das estradas municipais, utilizadas no transporte de alunos para as unidades escolares situadas no Município de Formosa. Considerando que tais vias de tráfego são de natureza fundamental para a formação educacional e pedagógica dos alunos da Zona Rural.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 13 dias do mês de Abril de 2015.


Vereador Dijair de Sousa Geracy (Miquita)
Presidente


José Aparecido de Sousa Leite (Zequinha Leiloeiro)
Vice-Presidente


Vereador Gustavo Marques de Oliveira
Relator